

LEI N° 1.234 DE 11/10/2002

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS

O Povo do Município de Ribeirão Vermelho MG., por seus representantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais para suprir às seguintes dotações do Orçamento vigente:

2.23.1.12.361.0403.3041 – AQUIS. MÓVEIS E EQUIPAM. P/ENS. FUDAM.-QESE		
4.4.90.52.02	- Equipam. Mat. Permanente Dom. Patrimonial	R\$ 2.500,00
2.23.1.12.3610403.4078 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – QESE		
3.3.90.30	- Material de consumo	R\$ 2.500,00
3.3.90.39	- Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
3.3.90.14	- Diárias – Civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.33	- Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$ 1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64:

2.23.1.12.361.0181.4027 – PESSOAL INATIVO (FUNDAMENTAL)		
3.1.90.01	- Aposentadorias e Reformas	R\$ 4.800,00
2.23.1.12.361.0403.3010 – AQUIS. MÓVEIS/EQUIPAM.P/ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9052.02	- Equipam. Mat. Permanente Dom. Patrimonial	R\$ 4.200,00
2.23.1.12.361.0403.4029 – PROGRAMA PDDE		
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES.....		R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário e essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 11 de outubro de 2.002.

**Célio Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal**

**Míriam Cristina da Purificação Faria
Secretária**